



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 177/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

19 / 05 / 20
João S. Nunes
ASSINATURA

“QUE REVOGA A PORTARIA N.
174/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020., E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o comunicado exarado pelo senhor Edison Bispo dos Santos, do dia 19 de maio de 2020, em que se diz impossibilitado de assumir o cargo nesse momento por motivo particular.

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria n. 174/2020, de 18 de maio de 2020, que “dispõe sobre a nomeação de candidato do conselho tutelar, que menciona, e dá outras providências”.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte, em 19 de maio de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 017/2020

DO OBJETO: Aquisição de um analisador bioquímico para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme Proposta de Emenda Parlamentar nº 14117.983000/1190-02;

DO VALOR: R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais);

DATA: Canabrava do Norte, 19 de Maio de 2020;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: **MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.776.581/0001-05

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 176/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020.

PORTARIA N. 176/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação mediante consulta da Secretaria Municipal de Administração, Planejamentos, Finanças, sobre a situação de servidores que pediram licença e nunca mais retornaram aos seus serviços, mesmo depois de vencido o prazo da licença.

CONSIDERANDO os documentos apresentados, o servidor Robs Alves de Souza, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura Serviços Públicos e Urbanismo, obteve a licença para tratar de assuntos particulares há vários anos, e não retomou a sua função após o encerramento do prazo de da licença.

CONSIDERANDO que o servidor Robs Alves de Souza, iniciou a sua licença em 04/06/2015, findando em 04/06/2017, diante disso a mesma foi convocada para retomar às suas funções por meio do Decreto 571/2017, de 10 de julho de 2017, contudo até o presente momento não se manifestou.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor Sr. **ROBS ALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 20699913, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n.036.494.991-00, do cargo de **VIGILANTE**, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando - se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 19 de Maio de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 177/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020.

PORTARIA N. 177/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020.

“QUE REVOGA A PORTARIA N. 174/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o comunicado exarado pelo senhor Edison Bispo dos Santos, do dia 19 de maio de 2020, em que se diz impossibilitado de assumir o cargo nesse momento por motivo particular.

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria n. 174/2020, de 18 de maio de 2020, que “dispõe sobre a nomeação de candidato do conselho tutelar, que menciona, e dá outras providências”.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 19 de maio de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 332/2020

Portaria nº 332/2020

De 14 de maio de 2020.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Valdomiro dos Santos, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Matrícula nº887, lotado na Secretaria Municipal de Obras, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 04 de julho de 2020 a 01 de outubro de 2020, relativo ao quinquênio de 2014 a 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 14 de maio de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº331/2020

Portaria nº331/2020

De 14 de maio de 2020.

Conceder férias ao Servidor Público Municipal **Valdomiro dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E